



## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES PARA CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TI

De acordo com o Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciários, “o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação”.

Fundamentação: *além da legislação aplicável (Lei 14.133/2021), o presente estudo está em consonância com a Resolução CNJ 468/2022, alinhando-se ao Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário, na forma do art. 6º, Parágrafo único, da Res. CNJ 468/2022: “As contratações de STIC dos órgãos do Poder Judiciário seguirão a legislação vigente e observarão, na maior medida possível, as orientações dispostas no Guia estabelecido no art. 3º e as práticas e recomendações dos tribunais de contas.”*

**OBJETO:** Contratação de ferramenta de software que possibilite a transcrição de voz em texto de audiências judiciais previamente gravadas.

## 1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 1.1 Descrição da necessidade da contratação:

A necessidade visa minimizar o tempo de análise da prova oral/testemunhal, tendo em vista o impacto causado pelas recentes mudanças normativas que foram necessárias em resposta à pandemia que flexibilizaram o formato digitado da ata de audiência, exigindo esforço muito superior ao mero acompanhamento integral dos vídeos por servidoras e servidores do segundo grau, pela dificuldade na localização de conteúdo e impossibilidade de cópia textual.

Para aumentar a celeridade processual faz-se necessário o acesso a uma ferramenta que possibilite a transcrição de voz em texto de audiências judiciais previamente gravadas, incluindo identificação do locutor, suas falas e marcações de tempo.

Fundamentação: *Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, I: “I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;” c/c Res. CSJT 364/2023, art. 33, I: “I – a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido;” Trata-se de elemento obrigatório do ETP, conforme o art. 18, § 2º, da Lei 14.133/2021, c/c art. 33, § 1º da Res. CSJT 364/2023.*



## 1.2 Descrição dos requisitos da contratação

Solução de software que possibilite a transcrição de voz em texto, para uso com audiências judiciais previamente gravadas.

Os requisitos da demanda são:

- Transcrição de voz em texto de arquivos em formato de áudio (MP3, WAV, AAC, M4A) ou vídeo (MP4, AVI, MOV, AAC, WEBM).
- Identificação (separação) dos interlocutores presentes no arquivo.
- Identificação das marcações de tempo das falas dos interlocutores.
- Suporte Técnico e Operacional: em formato 24x7, através de chat via Internet e e-mail.

*Fundamentação: Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, III: "III - requisitos da contratação;" c/c Res. CSJT 364/2023, art. 33, III: "III - requisitos da contratação, contendo, inclusive, critérios de sustentabilidade e acessibilidade, quando aplicáveis;"*

## 1.3 Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar - Soluções Disponíveis no Mercado de Tecnologia da Informação

Servidores responsáveis pela pesquisa de preços: **Alexandre Luiz Boruschenko Moro** e **Ricardo Leandro Cecone**

Servidor Responsável pela análise de ferramentas previamente adquiridas pelo Tribunal: **Clemerson Keiber**

### **Solução 1: Youtube Studio (licença disponível para o Tribunal)**

Foram feitas diversas transcrições de palestras e reuniões utilizando-se a ferramenta em questão, porém deixa como lacuna a falta de identificação do interlocutor. O arquivo gerado é ideal para uso em legendas de vídeos, pois possui *timestamp* de início e fim das falas.

Os arquivos com as reuniões e transcrições podem ser acessadas através da rede do Tribunal no endereço:

<https://drive.google.com/drive/folders/1yg2nt0kR1cAxZ7OezUdpx0EdWvC1H1mJ>

### **Solução 2: Zoom (licença disponível para o Tribunal)**

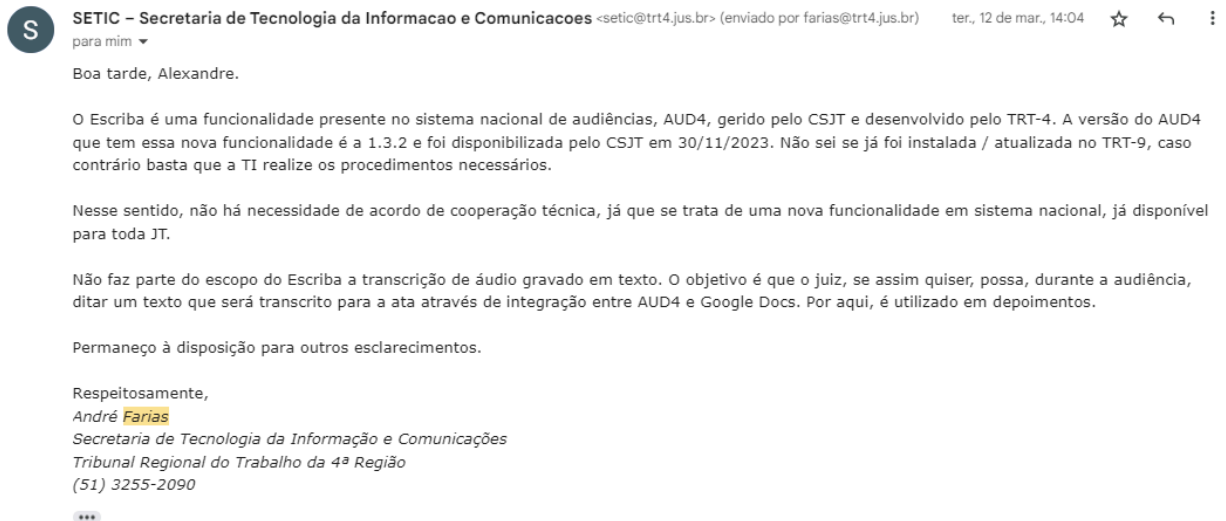
Como na solução anterior também foram feitos diversos testes com a ferramenta. Entretanto, também deixa sem identificação o interlocutor da fala.

Os arquivos com testes podem ser acessados através do mesmo endereço presente no item 1.



### **Solução 3: Escriba (TRT4)**

O Escriba é uma ferramenta de software desenvolvida pelo TRT4 e presente no AUD4, usado pela Justiça do Trabalho. Não faz transcrição de audiências previamente gravadas, conforme e-mail enviado pelo responsável no dia 12/03/2024:



**OBSERVAÇÃO:** Para os testes das ferramentas a seguir foi utilizado um arquivo de áudio com a palestra do Prof. Dr. Luiz Guilherme Marinoni proferida em 29/02/2024 neste Regional, disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1ramgiQ85zV4TT3mNdAPa7YLq7LIP-3QD>

### **Solução 4: Transkriptor (<https://www.transkriptor.com>)**

Após a transcrição da palestra, obteve-se o seguinte resultado:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

**Solução 5: Cockatoo (<https://www.cockatoo.com/>)**

Após a transcrição da palestra, obteve-se o seguinte resultado:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

The screenshot shows a web browser displaying the Cockatoo website. The main content is a video player for a lecture titled "Palestra - Início 9-28" dated 14 Mar 2024 17:10. The video player has a progress bar at 00:00 and a duration of 15:00. Below the video player, there is a transcript of the video. The transcript includes the following text:

1:03 elaborações técnicas. Todas as ideias que dizem respeito ao processo como é fácil perceber e portanto é algo que pode ser constatado a partir de documentos, a partir dos fatos. Essa relação está presente exatamente no modo como eu pude colaborar para o desenvolvimento do direito processual civil, a partir das ideias de sentenças executivas, isto é, sentenças mandamentais, a própria ideia de tutela antecipada, na verdade, é uma ideia que decorre do processo do trabalho italiano. A tutela antecipada não foi criada em nenhum lugar do mundo por um processualista civil. A tutela antecipada surgiu no âmbito das necessidades de prestação jurisdicional da justiça do trabalho na

12:07 Itália. A necessidade de efetividade do processo, obviamente, tem a ver com as necessidades daqueles que vão à juízo, com as necessidades das pessoas que vão obviamente, por isso que o processo do trabalho tem que ser mais efetivo e mais rápida a realidade do que, por assim dizer, tem que ser os demais processos que servem aos outros ramos do direito. E por isso que ele deve servir de inspiração à quem está preocupado com o processo civil, um processo que realmente permita a concessão de tutela aos direitos. Nós estamos num momento em que, como todos sabem, eu também sei, uma, por assim dizer, uma disputa de espaço entre a Justiça do Trabalho, há um mês.

Below the transcript, there is a red button that says "Upgrade to Pro today" and a smaller red button that says "Upgrade Now".

**Solução 6: Happyscribe (<https://www.happyscribe.com/>)**

Após a transcrição da palestra, obteve-se o seguinte resultado:

The screenshot shows a web browser displaying the Happyscribe website. The main content is the transcription result for a file titled "Palestra - Início 9-28.mp4". The transcription is in Portuguese (Brazil) and has a duration of 01:15:50. The transcription is 0% proofread. The transcription text is as follows:

00:00:00.540

Orador 1 **Obrigada.** Sinalmente, bom dia, senhora. Boa noite. Solicitamos aos presentes a gentileza de manterem seus celulares em modo silencioso. Informamos que este plenário possui saídas de emergência à direita e à esquerda, e para garantir a segurança de todos, temos policiais, judiciais e bombeiros civis posicionados neste ambiente. Em caso de emergência e necessidade de abandono de área, é fundamental manter a calma e seguir as orientações desses profissionais, que garantirão a evacuação segura e ordenada do local. Reforçamos que a segurança de todos é nossa prioridade. E, em caso de necessidade, temos ambulância disponível para atendimento. Informamos os presentes que, em razão de normativo da INLAMAT, a frequência deverá ser registrada de modo eletrônico na entrada de cada período. Não há

Below the transcription, there is a black button that says "Áudio".



## Solução 7: Goodtape (<https://goodtape.io/>)

Após a transcrição da palestra, obteve-se o seguinte resultado:

The screenshot shows a web browser displaying a video player interface for a file named "Palestra - Início 9-28.mp4". The video is 2 minutes and 25 seconds long and has been transcribed 17 minutes ago. The transcript is in Portuguese and contains the following text:

00:00 senhoras e senhores, boa noite. Solicitamos aos presentes a gentileza de  
manterem seus celulares em modo silencioso. Informamos que este plenário  
possui saídas de emergência à direita e à esquerda  
00:12 e para garantir a segurança de todos, temos policiais, judiciais e bombeiros  
civis posicionados neste ambiente. Em caso de emergência e necessidade  
de abandono de área, é fundamental manter a calma e seguir as orientações  
desses profissionais,  
00:24 que garantirão a evacuação segura e ordenada do local. Reforçamos que a  
segurança de todos é nossa prioridade e, em caso de necessidade, temos  
ambulância disponível para atendimento.  
00:35 Informamos aos presentes que, em razão de normativo da Enlamat, a  
frequência deverá ser registrada de modo eletrônico na entrada de cada  
período. Não há necessidade de registro na saída.  
00:48 Relembramos a todos e todas os inscritos que este evento tem continuidade  
amanhã em outro local, no auditório da Escola Judicial.  
00:58 sejam bem-vindas e bem-vindos ao evento de abertura do ano letivo da  
Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, compõe a mesa  
de honra desta ocorrência,  
01:07 Suse Excolônides, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná,  
Célio Horst Waldrapp, a Diretora da Escola Judicial do Tribunal,  
Desembargadora Ana Carolina Zeyne,  
01:19 Agradecemos ainda a especial presença dos Desembargadores do Corte e  
Magistrados do Primeiro Grau, professores, servidores, estagiários e  
terceirizados. Partilhar a Páscoa é multiplicar, multiplicar alegrias.  
01:32 Este é o tema da campanha Páscoa Solidária 2024, que promove a

### LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

**NECESSIDADE – Contratação de ferramenta de software que possibilite a transcrição de voz em texto de audiências judiciais previamente gravadas**

#### YOUTUBE STUDIO

Transcrição de voz de arquivos de áudio e vídeo:

Sim

Identificação do interlocutor:

Não

Marcações de tempo:

Sim

Valor estimado:

Sem custo adicional (já adquirido junto com a plataforma Google)

#### ZOOM

Transcrição de voz de arquivos de áudio e vídeo:

Sim

Identificação do interlocutor:

Não

Marcações de tempo:

Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

|                       |  |  |
|-----------------------|--|--|
|                       | Valor estimado:                                  | Sem custo adicional (já utilizado pelo Tribunal) |
| <b>ESCRIBA (TRT4)</b> |  |  |
|                       | Transcrição de voz de arquivos de áudio e vídeo: | Não  |
|                       | Identificação do interlocutor:                   | Não  |
|                       | Marcações de tempo:                              | Não  |
|                       | Valor estimado:                                  | Sem custo (incorporado no AUD4)                  |
| <b>TRANSKRIPTOR</b>   |  |  |
|                       | Transcrição de voz de arquivos de áudio e vídeo: | Sim  |
|                       | Identificação do interlocutor:                   | Sim  |
|                       | Marcações de tempo:                              | Sim  |
|                       | Valor estimado:                                  | R\$ 1.360,00 / ano                               |
| <b>COCKATOO</b>       |  |  |
|                       | Transcrição de voz de arquivos de áudio e vídeo: | Sim  |
|                       | Identificação do interlocutor:                   | Não  |
|                       | Marcações de tempo:                              | Sim  |
|                       | Valor estimado:                                  | U\$ 29,00 / mês                                  |
| <b>HAPPY SCRIBE</b>   |  |  |
|                       | Transcrição de voz de arquivos de áudio e vídeo: | Sim  |
|                       | Identificação do interlocutor:                   | Não  |
|                       | Marcações de tempo:                              | Sim  |
|                       | Valor estimado:                                  | U\$ 49,00 / mês                                  |
| <b>GOODTAPE</b>       |  |  |
|                       | Transcrição de voz de arquivos de áudio e vídeo: | Sim  |
|                       | Identificação do interlocutor:                   | Não  |
|                       | Marcações de tempo:                              | Sim  |
|                       | Valor estimado:                                  | €\$ 15,00 / mês                                  |

Observando-se a tabela comparativa, a única solução que atende a todos os requisitos é a **Solução 4: Transkriptor**.

Foram obtidas duas cotações para a solução escolhida, não obtendo-se resposta de outros fornecedores no Brasil (empresas Cenario e Convergent).

Abaixo anexo dos pedidos de cotação sem resposta.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

06/05/2024, 10:53

E-mail de TRT9 - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - (sem assunto)



Ricardo Leandro Cecone <ricardocecone@trt9.jus.br>

**(sem assunto)**

1 mensagem

**Ricardo Leandro Cecone** <ricardocecone@trt9.jus.br>  
Para: alessandra.gomes@cenario.com.br


3 de maio de 2024 às 11:2

Boa tarde Alessandra.

Solicito por favor, orçamento para aquisição da licença anual de uso da ferramenta TRANSKRIPTOR para um usuário.

--

Atenciosamente,  
*Ricardo Cecone*

 **Pedido de Cotação - Compra direta - Modelo SLC-468.doc**  
274K





06/05/2024, 10:58

E-mail de TRT9 - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - Orçamento TRT



Ricardo Leandro Cecone <ricardocecone@trt9.jus.br>

---

## Orçamento TRT

1 mensagem


---

**Ricardo Leandro Cecone** <ricardocecone@trt9.jus.br>  
Para: marcos.coradin@convergint.com

24 de abril de 2024 às 13:30

Boa tarde.  
Solicito por favor, orçamento para aquisição da licença anual de uso da ferramenta TRANSKRIPTOR para um usuário.  
--  
Atenciosamente,  
*Ricardo Cecone.*

---

 **Pedido de Cotação - Compra direta - Modelo SLC-468.doc**  
274K



### 1.3.1 Contratações públicas similares

A pesquisa de preços foi realizada nos sites **Banco de Preços**, **Painel de Preços** e **Compras Governamentais**.

Não foram encontrados pregões para o software selecionado, conforme imagens abaixo.

Entretanto foi localizado através do Google ([www.google.com](http://www.google.com)) um contrato da Prefeitura de Cabo Frio - RJ celebrado em 03/05/2023 para acesso anual a ferramenta, no valor de R\$ 2.800,00. Documento disponível em

[https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br/arquivos\\_download.php?pg=licitacao&id=1045&subid=3756](https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br/arquivos_download.php?pg=licitacao&id=1045&subid=3756).

The screenshot shows the 'Cotação Rápida' (Quick Quote) search interface. The search term 'TRANSKRIPTOR' is entered in the search box. The results section displays 'NENHUM RESULTADO ENCONTRADO' (No results found) with a message: 'Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.' (Review your search, adjust filters if necessary and try again). The interface includes a sidebar with navigation options like 'Dashboard', 'Cotações', 'Especificação Técnica', 'Termo de Referência', 'Registro de Preços', 'Terceirização', 'Negociação', 'Mapa de Fornecedores', 'Mapa de Comp. ME/EPP', 'Memória', and 'Chat Online'. The top navigation bar shows 'Bem-vindo(a), Secretaria De Tecnologia Da Informação E Comunicação! TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIAO' and a search bar with 'Cotação Rápida...' and a 'PESQUISAR' button. The search filters include 'Último ano' and 'Regiões e Estados'. The search results are categorized by 'Principais Resultados', 'Compras Governamentais', 'Outros Entes Públicos', 'Cotação Fornecedor', and 'Preços Complementares'.



Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4 A+ A- ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

# Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

VOCE ESTÁ AQUI: INÍCIO » CONTRATOS » CONSULTA DE CONTRATOS PÚBLICOS

## Consulta de Contratos Públicos | Portal da Transparência do Governo Federal

ORIGEM DOS DADOS

**FILTRO**

- BUSCA LIVRE
- PERÍODO VIGÊNCIA
- PERÍODO ASSINATURA CONTRATO
- PERÍODO PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL (DOU)
- ÓRGÃO
- FORMA DE CONTRATAÇÃO
- GRUPO DE OBJETO DE CONTRATAÇÃO
- FORNECEDOR
- UF DO FORNECEDOR
- MUNICÍPIO DO FORNECEDOR

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Busca livre:

Forma de Contratação:

LIMPAR

Dados atualizados até: 05/04/2024

### Tabela de dados

IMPRIMIR | BAIXAR | REMOVER/ADICIONAR COLUNAS | PAINEL CONTRATOS | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

| DETALHAR                   | DATA ASSINATURA CONTRATO | DATA PUBLICAÇÃO DOU | DATA INÍCIO VIGÊNCIA | DATA FIM VIGÊNCIA | ÓRGÃO SUPERIOR CONTRATANTE | ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA CONTRATANTE | UNIDADE GESTORA CONTRATANTE | FORMA DE CONTRATAÇÃO | GRUPO DE OBJETO DE CONTRATAÇÃO | NÚMERO DO CONTRATO |
|----------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|----------------------------|--|-----------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|
| Nenhum registro encontrado |                          |                     |                      |                   |                            |  |                             |                      |                                |                    |

ANTERIOR | PRÓXIMA | Exibir 15 resultados | PAGINAÇÃO COMPLETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Educação  
Coordenadoria Financeira

Proc. 27244/2022

Fis. 122

Rubrica:

**CONTRATO Nº 033/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/ 2023/SEME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27244/2022/SEME**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**, pessoa jurídica de direito público, vinculado ao CNPJ sob o nº 28.549.483/0001-05, com sede administrativa na Praça Tiradentes, S/Nº, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, a Srª Elicéa da Silveira, portadora da Cédula de identidade nº 902.045, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 710.637, residente e domiciliada na Avenida Assunção, 436, São Bento, Cabo Frio/RJ – CEP nº 28906-200, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a Empresa **SOUZA E CAÇADOR TELECOMUNICACOES E REFRIGERACAO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **TARCÍSIO CAÇADOR DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3719638, inscrito no C.P.F. sob o nº 315.997, residente e domiciliada na Rua Padre Nunes, nº 18, Bairro recanto das dunas – cidade de Cabo Frio, doravante denominada “**CONTRATADA**”, na qualidade de vencedora da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**, celebram o presente contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DIVERSOS PARA APARELHAMENTO DE ESTRUTURA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO NAS ÁREAS DE EDITORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS E A GESTÃO DOS ACESSOS NO SERVIDOR DOS USUÁRIOS ENVOLVIDOS**, observando em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo as partes doravante denominadas, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de softwares diversos para aparelhamento de estrutura interna da Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio, em atendimento ao Departamento nas áreas de editoração e distribuição de imagens e a gestão dos acessos no servidor dos usuários envolvidos, devendo ocorrer nas condições previstas na dispensa de licitação nº 008/2023/SEME e quadro descrito abaixo:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Educação  
Coordenadoria Financeira

Proc. 27244/2022

Fis. 173

Rubrica:

| Item | Descrição  | Und. medida      | Qtd. | Preço Unitário | Valor Total  |
|------|--|------------------|------|----------------|--------------|
| 01   | SOFTWARE DE EDIÇÃO DE VÍDEO – LICENÇA PERPÉTUA – filtros, sobreposições, transições, títulos personalizados; importação de vídeos com possibilidade de criar uma quantidade superior a 90 camadas de mídia; ferramenta de remoção de ruído de fundo e equalizador de áudio, com eliminação de tremidos das câmeras e estabilização da imagem, correção de olho de peixe, controle de velocidades detalhado, correção de cor; importação de vídeos de redes sociais; adição de movimentos de aproximação e ampliação às imagens estéticas; ajuste o áudio de cada faixa individual na linha do tempo; gravação da tela do seu computador e simultaneamente a webcam; recurso de corte ou redimensionamento automático de fotos para ajustar o projeto; recurso para criação de vídeos com proporções da tela em 1:1 (quadrangular) ou 9:16 (retrato) sem barras/molduras pretas. AVCHD (M2R, MTS, M2TS), AVI (incluindo GoPro Cineform de 10-BIT E 12-BIT) (apenas Windows), DV & HDV, MP4 (AVC), MPEG – 1 & MPEG – 2 (TS, OS, MPE, MPG, MPEG, M2V), MXF (DVCPPro HD), MOV (incluindo Pro-Res e Cineform de 10-bit e 12-bit), WMV. Referência: Filmora ou similar | Licença Perpétuo | 1    | R\$750,50      | R\$ 750,00   |
| 02   | SOFTWARE DE DIVULGAÇÃO DE MENSAGEM – LICENÇA ANUAL - estúdio on-line a partir do navegador; transmissão simultânea para plataformas de mídias sociais; não utilize instalação de softwares no computador. Referência Stream Yard ou similar  | Licença Anual    | 1    | R\$5.490,00    | R\$ 5.490,00 |
| 03   | SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS – LICENÇA ANUAL - gerenciamento em massa de contas de usuário, extração de relatórios do active Directory, delegação de acesso baseado nas funções dos funcionários, relatórios diversos do Active Directory para a satisfação de requerimentos de auditorias de conformidade, administração massiva de usuários, incluindo usuários com base em templates; importando para o AD com base em arquivos CSV. Referência: IP Scanner ADManager Plus ou similar.  | Licença Anual    | 1    | R\$8.140,00    | R\$ 8.140,00 |
| 04   | SOFTWARE DE TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO – LICENÇA ANUAL – Conversor de áudio em texto, on-line a partir do navegador, criação de arquivos TXT, word ou SRT editáveis – Referência: Transkriptor ou similar.   | Licença Anual    | 1    | R\$2.800,00    | R\$ 2.800,00 |

Valor Total Contratado: R\$ 17.180,00(dezessete mil cento e oitenta reais).

1.2. Integram, completam e vinculam o presente contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todo os seus termos as condições e especificações expressas no processo de dispensa de Licitação nº 008/2023/SEME e na proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

1.1.A entrega das licenças deverá ser realizada em remessa única, no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir da data de solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Educação  
Coordenadoria Financeira

Proc. 27244/2022

Fls. 183

Rubrica:

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

13.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida no Diário Oficial do Município, conforme art. 61 §1º da Lei Federal 8.666/1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1- As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Cabo Frio, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes deste Contrato.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes estarem de acordo com todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cabo Frio/RJ, 03 de maio de 2023.

Elicéa da Silveira

Secretária Municipal de Educação

Larísio Peçador de Souza  
SOUZA E CAÇADOR TELECOMUNICAÇÕES E REFRIGERAÇÃO LTDA

### TESTEMUNHAS

NOME: Gláucia Rodrigues das Costa  
C.P.F.: 1111021

NOME: Mariluce da Silveira Sampaio  
C.P.F.: 2014377



### 1.3.2 Análise dos custos totais da demanda

Em anexo, o mapa comparativo de preços.

### 1.3.3 Detalhamento e justificativa da solução escolhida

| Nome da Solução:                   | Contratação de ferramenta de software que possibilite a transcrição de voz em texto de audiências judiciais previamente gravadas.  |
|------------------------------------|--|
| Justificativa:                     | Esta contratação visa atender a necessidade "Transcrição de Audiências", registrada pelo LI - Laboratório de Inovação, e proposta pela Dra. Marlene Teresinha Fuverki Suguimatsu, servidoras e servidores do seu gabinete, referente à transcrição de voz em texto de audiências judiciais previamente gravadas. |
| Benefícios:                        | Celeridade aos atos processuais que envolvem a oitiva de vídeos que fazem parte do processo trabalhista  |
| Locais de utilização dos serviços: | Varas e Gabinetes do Tribunal (1º e 2º graus)  |
| Cronograma:                        | Os serviços devem estar disponíveis em até 15 dias da assinatura do contrato.  |

Fundamentação: Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, V: "V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;" c/c Res. CSJT 364/2023, art. 33, V: - levantamento de mercado com análise das alternativas de soluções e justificativa técnica e econômica da escolha e do tipo de solução a contratar."

### 1.4 Estimativa das quantidades a serem contratadas

Deverá ser contratada 01 licença (para 01 usuário) anual de acesso à plataforma do software Transkriptor.



Fundamentação: *Lei n. 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV: "IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;" c/c IN SEGES 58/2022, art. 9º, V.*

### 1.5 Estimativa do valor da contratação

O valor estimado total anual para esta contratação é de R\$ 1.360,00. O pagamento será anual.

Fundamentação: *Lei n. 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI: "VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;" c/c IN SEGES 58/2022, art. 9º, VI. Trata-se de elemento obrigatório do ETP, conforme art. 18, § 2º, da Lei 14.133/2021 c/c art. 9º, § 1º, da IN SEGES 58/2022.*

### 1.6 Demonstrativo da previsão da contratação no plano de contratações anual, orçamento estimado e alinhamento Estratégico

A necessidade foi incluída no Plano Anual de Contratações de 2024, aprovado por meio do Despacho ADG 43 PROAD 4971-23

Item Execução Orçamentária: 151102024000912

Descrição no Plano de Contratações: Serviços de software de transcrição de audiências - suporte técnico por 12 meses

#### **Alinhamento Estratégico:**

PEI: OE03- Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética

Fundamentação: *Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, II: "II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;" c/c art. 33 da Res. CSJT 364/2023, II: "II - o alinhamento planejamento estratégico institucional, ao plano de logística sustentável e à previsão no Plano de Contratação Anual, observando os temas e indicadores definidos nos referidos instrumentos;"*

### 1.7 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação à necessidade a que se destina:

De acordo com os testes e levantamento feito pela equipe técnica, a única solução que atende a todos os requisitos (transcrição de voz de arquivos de áudio e vídeo, identificação do interlocutor e marcações de tempo) é o software "Transkriptor".





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

*Fundamentação: Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII: "XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina", c/c art. 33 da Res. CSJT 364/2023, XIII.*

Equipe de Planejamento da contratação:

---

**Alexandre Tetsuo Yamauchi**  
Integrante Demandante

---

**Ricardo Leandro Cecone**  
Integrante Técnico

---

**Paulo Celso Gerva**  
Integrante Administrativo